



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 06/2021** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia onze de março de dois mil e vinte e um.

3 - - - - Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas
4 quinze horas e trinta minutos, por videoconferência, como determina o art.º 3.º
5 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º 28/2020, de
6 28 de junho e pela Lei n.º 1 – A/2021, de 13 de janeiro, reuniu ordinariamente a
7 Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva
8 Ordem do Dia.

9 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

10 **1.** Aprovação das Atas n.º 04/2021 e 05/2021

11 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

12 **3.** Expediente

13 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

14 **4. DELIBERAÇÕES**

15 **4.1** Discussão e votação da Proposta de Celebração de Protocolo de
16 Colaboração entre o Município de Gouveia, a Guarda Nacional Republicana e a
17 Reencontro, Associação Social, Educativa e cultural para a manutenção dos
18 Serviços de Hipoterapia no Concelho de Gouveia.

19 **5. OBRAS**

20 **5.1** Discussão e votação da proposta de aprovação da Nova Fase do Projeto
21 *“Requalificação de Percursos Pedonais Inclusivos – Centro Urbano de Gouveia*
22 *(Intervenção 2)”* com vista à posterior abertura de procedimento para a sua
23 execução.

24 **5.2** Discussão e votação da Proposta de Aprovação do Programa de
25 Procedimento e Caderno de Rncargos e autorização de abertura do respetivo
26 Procedimento Administrativo para o lançamento da empreitada *“Requalificação*
27 *de Percursos Pedonais Inclusivos – Centro Urbano de Gouveia - por Lotes”*,
28 bem como proceder à nomeação do respetivo Júri.

29 **5.3** Projeto de Arquitetura

30 **5.4** Aprovação de Projetos Globais

31 **6.** Resumo Diário de Tesouraria



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
33 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria
34 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
35 Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
36 Santos, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
37 Planeamento, Desenvolvimento Municipais e Obras Públicas, comigo Carla
38 Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.

39 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
40 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

42 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
43 04/2021, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

44 Tendo-se procedido à leitura da ata n.º 05/2021, foi a mesma aprovada, pela
45 maioria, dos Vereadores presentes. O Senhor Vereador Jorge Ferreira, porque
46 não esteve presente na respetiva reunião, não participou na discussão e
47 votação da Ata, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

50 - - - - **2.1.1) ENTREGA DE VIATURA ELÉTRICA AO SERVIÇO DA
51 SAUDE/AÇÃO SOCIAL:-** Como já tinha informado na reunião de Câmara de
52 25 de fevereiro, no dia 3 de março procedeu-se à entrega das quinze unidades
53 móveis que a CIM-BSE adquiriu e foram entregues nesse mesmo dia a cada
54 um dos municípios para posterior articulação e entrada em atividade com os
55 respetivos Centros de Saúde.

56 Tratou-se de um investimento superior a 612 mil euros, dos quais 85% foram
57 comparticipados a Fundo Perdido e os restantes comparticipados pelos
58 Municípios.

59 Também no dia 3 de março tiveram oportunidade de ter em Gouveia a Senhora
60 Ministra da Coesão e a Senhora Presidente da Comissão de Coordenação da
61 Região Centro que vieram inaugurar as instalações fabris da empresa Arnaldo
62 Saraiva, bem como visitar as instalações da Textura Wines.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

64 - - - - **2.2.1) ENTREGA DE VIATURA ELÉTRICA AO SERVIÇO DA**

65 **SAUDE/AÇÃO SOCIAL:-** De acordo com a informação prestada pelo Senhor

66 Presidente na última reunião ordinária quando falou na entrega das viaturas

67 elétricas, percebeu que quem iria assumir a componente nacional dos 15%

68 seria a CIM-BSE. Foram agora informados que os 15% são assumidos pelos

69 Municípios.

70 Usou da palavra o Senhor Presidente confirmando que os 15% são assumidos

71 pelos Municípios. A CIM-BSE, por ela própria, não tem fundos para isso, como

72 tal terão que ser os Municípios a participar a parte restante de quaisquer

73 investimentos ou programas. Tal como, por exemplo, a Brigada de Sapadores

74 da CIM-BSE, cada Município participa na respetiva proporção dos

75 respetivos encargos com a equipa.

76 - - - - **2.2.2) ANIMAIS ERRANTES:-** Deu nota de varias pessoas que lhe

77 fizeram chegar a preocupação com a quantidade de cães vadios que neste

78 momento vagueiam pela cidade, bem como em algumas freguesias em que

79 houve pessoas que se sentiram ameaçadas por esses cães.

80 Gostaria de saber se existe dificuldade de controlo destas situações, e sabendo

81 nós que a solução definitiva não será para já, o que é que o Município pretende

82 fazer neste âmbito.

83 Usou da palavra a Senhora Vereadora Dina Cabral referindo que os serviços

84 da Autarquia continuam a recolher os animais errantes. Aquilo que teve

85 conhecimento, não sabe se é este caso em concreto, dois cães que estavam

86 no Caminho do Jancão, junto ao Centro de Saúde, em que o Veterinário

87 Municipal foi ter com o proprietário, identificou os cães, o proprietário disse que

88 os dois cães eram dele. O Veterinário Municipal alertou o dono, no sentido em

89 que os animais não podiam estar na via pública. O Senhor até prendeu os

90 animais nessa altura. Passado uma semana, o Veterinário Municipal voltou ao

91 local, tendo encontrado novamente os animais na via pública. Chamou o dono

92 dos animais à atenção, ao qual o proprietário disse que não estava interessado



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 em ficar com os dois, só pretendia ficar com um. Então, procedeu-se à recolha
94 de um dos animais.

95 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
96 confirmando que o caso concreto era precisamente esse que a Senhora
97 Vereadora Dina Cabral abordou. Pretendia saber se a recolha é feita de uma
98 forma sistemática ou apenas quando as pessoas se queixam.

99 Respondeu a Senhora Vereadora Dina Cabral referindo que, normalmente, os
100 Presidentes de Junta ou os munícipes informam os serviços e estes procedem
101 à recolha imediata. Neste caso em concreto, é claro que não se trata de
102 animais errantes, os dois cães tinham dono. Esta situação não é isolada.
103 Normalmente, a vizinhança sabe quem alimenta os animais e quem são os
104 donos. Só quando as coisas correm menos bem é que os donos dizem que os
105 animais não são deles e, para agravar a situação, os animais não estão
106 identificados eletronicamente, pelo que não conseguimos comprovar o seu
107 dono. Entretanto a situação pandémica veio agravar a situação. No mês de
108 janeiro colocámos cinco animais errantes (cães) no Canil da Guarda, no mês
109 de fevereiro entregámos dois cães no canil de Seia que, neste momento, está
110 sobrelotado, na primeira semana de março já deram entrada três cães no canil
111 da Guarda. É um problema geral, como todos nós conhecemos.

112 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
113 compreendendo esta situação, contudo a Câmara tem essa responsabilidade,
114 chegámos a este ponto porque tarda a solução para os animais errantes e era
115 de prever que isto iria acontecer. É evidente que há a desresponsabilização
116 dos proprietários, mas a Câmara em última instância será sempre a entidade
117 que terá que resolver estas situações.

118 Retorqui a Senhora Vereadora Dina Cabral, aludindo que a Câmara está a
119 resolver.

120 Interveio o Senhor Presidente acrescentando que se os cães têm dono, antes
121 da Câmara são eles os responsáveis. Os donos são quem têm que assumir as
122 responsabilidades, não é a Câmara. A Câmara não vai logo a seguir e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 imediatamente fazer aquilo que compete aos donos dos animais. É para isso
124 que as pessoas têm animais.

125 Não sabe se o caso que a Senhora Vereadora abordou tem a ver com um
126 Senhor que é pastor, mas tem conhecimento de um caso naquela zona que é
127 useiro e vezeiro em andar sistematicamente com os cães, inclusivamente,
128 andam a acompanhar o rebanho a atravessar a estrada e a pôr em perigo as
129 pessoas e os automobilistas. É uma questão de civismo e de educação acima
130 de tudo. A Câmara faz aquilo que pode fazer, agora não pode chegar junto dos
131 proprietários e retirar-lhes os animais quando eles próprios começam por
132 reconhecer que são deles. As pessoas têm que ser obrigadas a assumir as
133 responsabilidades perante os animais que efetivamente dizem que são deles. A
134 Câmara, nesse caso em concreto, deve obrigar a pessoa a registar e a chipar
135 os animais para que de futuro não haja mais dúvidas de quem é o dono.

136 Retorqui a Senhora Vereadora Dina Cabral informando que foi precisamente
137 isso que propuseram.

138 Respondeu o Senhor Presidente referindo que é preciso propor, obrigando,
139 dando um prazo, para efetivamente efetuar o registo efetivo dos animais.

140 Retorqui a Senhora Vereadora Dina Cabral informando que este Senhor em
141 concreto disse que o ia fazer.

142 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que é preciso
143 abordar uma vez mais o Senhor e confirmar se já fez o registo. Aproveitou para
144 informar que estão num projeto intermunicipal em conjunto com o Município de
145 Celorico da Beira e ainda este mês vão iniciar-se as obras do canil/gatil de
146 utilização conjunta.

147 - - - - **2.2.3) ENTREGA DE DOCUMENTOS SOLICITADOS PELOS**
148 **VEREADORES DO PS:-** Na reunião de Câmara de 25 de fevereiro, os
149 Vereadores do PS solicitaram o contrato com a produtora da novela “A Serra”,
150 que o Senhor Presidente disse que lhes iriam enviar de imediato, até hoje não
151 receberam. Também nessa mesma reunião a Senhora Vereadora Teresa
152 Borges referiu que faria chegar aos Vereadores o documento com o impacto



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

153 financeiro da nomeação dos Chefe de Divisão e este documento também ainda
154 não lhes foi entregue.

155 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que em
156 relação ao contrato com a produtora da novela, chegou a dar essa indicação
157 aos serviços, mas confessa que não reforçou esse pedido. Irá providenciar
158 esse documento até à próxima reunião de Câmara. No entanto, o contrato
159 propriamente dito, em termos de clausulado, não é muito exaustivo. O caderno
160 de encargos será a melhor peça do procedimento para conhecerem esta
161 relação jurídica. Referiu ainda que gostava de ter a oportunidade de o conhecer
162 explicar, pelo menos às principais forças políticas, uma vez que as suas
163 obrigações irão transcender o presente mandato.

164 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges que, em relação à
165 informação solicitada sobre o impacto financeiro dos Chefes de Divisão, se a
166 Senhora Vereadora Conceição Salvador se recorda relativamente ao que
167 solicitou, tinha pedido na hora permissão ao Senhor Presidente para que os
168 Serviços Financeiros prestassem essa informação. Como se compreende
169 existem coisas que às vezes escapam, mas se o Senhor Presidente lhe
170 permitir, ela própria fará o pedido junto dos Serviços Financeiros para que se
171 possa prestar essa informação à Senhora Vereadora quanto antes. O Sr.
172 Presidente da Camara anuiu que a Senhora Vereadora Teresa Borges fizesse
173 essa diligência junto dos serviços financeiros.

174 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
175 solicitando esclarecimento ao Senhor Vereador José Nuno Santos o que
176 pretende dizer quando refere que a novela "A Serra" deveria ser um projeto em
177 que devem estar coordenados os dois partidos. Tem-se apercebido que tem
178 havido algumas críticas não sabe se tem a ver com isso, daquilo que viu,
179 realmente há determinados aspectos que não são felizes. Se esperam ver o
180 território promovido por uma novela que não tem rigor, evidentemente que se
181 trata de ficção, não tem que retractar a realidade, mas tem falhado em termos
182 de promoção do território. Pode ser que essa situação se altere ao longo do
183 tempo que ela vai estar em cena e que haja outros episódios em que o território



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

184 do concelho seja bem divulgado e bem promovido mas realmente há uma série
185 de discrepâncias que não abonam muito a favor do rigor e do objetivo
186 espectável para quem investe neste tipo de promoção.

187 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos esclarecendo que
188 aquilo que pretende dizer é que as obrigações financeiras estão repartidas em
189 dois anos, ou seja, a execução do contrato também. Isso significa que o
190 contrato vai durar para além do presente mandato. Só isso.

191 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

192 - - - **2.3.1) PLANO DE VACINAÇÃO NO CONCELHO:-** A propósito da
193 COVID-19 solicitou que fosse feito um balanço da situação atual, mesmo sendo
194 do conhecimento público que está bastante melhor.

195 Está decorrer um processo de vacinação, em relação ao qual já solicitou
196 informações. Se o Município não as tem, agradecia que junto da ULS essas
197 informações fossem obtidas. Salientou, no entanto, que ainda recentemente
198 um outro Município anunciava publicamente quantas pessoas já tinham sido
199 vacinadas nesse mesmo Município e, portanto, essa informação também é
200 importante ser dada no concelho de Gouveia.

201 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, desde a
202 última reunião ordinária que se realizou no dia 25 de fevereiro, surgiram mais
203 três relatórios emanados pela ULS da Guarda. Conforme referiu o Senhor
204 Vereador João Paulo Agra, a nossa situação no concelho de Gouveia tem
205 vindo a melhorar, felizmente, os últimos dados apresentados estavam com 581
206 casos acumulados desde o início da pandemia. Neste momento estamos com
207 587, ou seja, nestes quinze dias houve um acréscimo de 6 casos positivos. No
208 entanto, o número de casos ativos tem vindo a diminuir, na altura estavam com
209 24 casos ativos, neste momento, de acordo com o último relatório do dia 9 de
210 março, estamos com 5 casos ativos no concelho de Gouveia.

211 Em relação ao pedido e informação do Senhor Vereador João Paulo Agra
212 acerca do plano de vacinação, diligenciámos junto do Centro do Saúde de
213 Gouveia, cuja resposta os serviços já reencaminharam para o Senhor Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

214 João Paulo Agra, de que essa informação teria que ser solicitada à ULS da
215 Guarda, nomeadamente, ao Dr. Serra.

216 Conforme já disse, e também se verifica isso em relação à questão da COVID-
217 19, não compreende muito bem, sendo o Município um parceiro ativo em todo
218 este processo, a Câmara não ter acesso a esses dados quer no caso da
219 COVID, quer no caso da vacinação, é estranho.

220 Mas o que é um facto, pelo conhecimento no terreno daquilo que vão
221 acompanhado, do que vai sendo feito, pode referir muitos desses dados, mas
222 são dados que só o vinculam a ele, são os dados que possui, não são os
223 dados da ULS.

224 Assim, pode informar que todas as ERPI do concelho de Gouveia estão
225 vacinadas com as duas doses.

226 Todos os profissionais de saúde estão vacinados no concelho de Gouveia, com
227 exceção dos profissionais de saúde ligados à clínica da ABPG que, sendo
228 privada, este processo ainda não foi concluído.

229 Em relação às Forças da Autoridade tem conhecimento que estão todos
230 praticamente vacinados, com exceção, no caso da PSP, serão 4 elementos e
231 no caso da GNR serão 9 elementos que serão vacinados amanhã e fica
232 concluída esta primeira fase da vacinação das nossas autoridades locais.

233 Em relação às Corporações de Bombeiros, aquilo que sabe é que foi solicitado
234 aos Comandantes das Corporações que indicassem quem eram as pessoas
235 elegíveis para a vacinação e os Comandantes fizeram essa identificação.
236 Desses elegíveis estão a ser contemplados 50% dessa listagem, a saber, 10
237 elementos da Corporação de Vila Nova de Tazem, 13 de Folgoso, 10 de
238 Melo e 20 de Gouveia.

239 Sabe que isso está praticamente concluído, faltando apenas uma única pessoa
240 que ainda não foi vacinada desses 50% dos elegíveis, mas que o será amanhã.
241 Depois, no que diz respeito à colaboração da Câmara Municipal de Gouveia,
242 no que diz respeito ao contacto com as pessoas com mais de 80 anos, até ao
243 momento, pode informar que foram vacinadas 586 pessoas, praticamente
244 todas com mais de 85 anos. Têm vindo a baixar progressivamente de acordo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

245 com o número de vacinas que vão chegando e estão disponíveis, e pode dizer
246 que acima dos 86 anos, estarão por vacinar 16 pessoas, umas porque não
247 estavam no concelho, outras porque não lhes convinha naquela altura.

248 Como último dado, pode dizer que nesse processo, que já não diz respeito à
249 Câmara mas que tem sido um contacto feito diretamente com o Centro de
250 Saúde de Gouveia, em termos de pessoas com idade igual ou superior a 50
251 anos, com doenças associadas, 105 já se encontram vacinadas. Esta semana
252 não teremos vacinação cima dos 80 anos, as vacinas que vão chegar amanhã
253 são da Astrazeneca e será para pessoas maiores de 65 anos com doenças
254 associadas, mas será um contacto feito diretamente pelo Centro de Saúde de
255 Gouveia.

256 - - - - **2.3.2) EMPRESA PAPELMARK, DE ARNALDO SARAIVA:-** Em nome
257 dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista associou-se ao desejo dos
258 maiores sucessos ao novo empresário que se instalou no concelho de
259 Gouveia. Sabemos o período que estamos a viver por uma fase menos boa da
260 economia, pelo que o desafio será ainda maior e por isso mesmo lhe desejam
261 o maior sucesso.

262 - - - - **2.3.3) FEIRA DOS PRODUTOS DIGITAL:-** No que diz respeito à feira on-
263 line de produtos locais, aquilo que tem acontecido é que naturalmente as
264 pessoas fazem comparações e, nessas comparações que fazem, entre a Feira
265 do Queijo de Seia e a de Gouveia, verificam que as condições não são as
266 mesmas. Em Seia, não pagam transporte e em Gouveia têm esse encargo
267 acrescido, o que é determinante na altura da compra.

268 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o
269 Município de Gouveia já assume alguns encargos pesados com este mercado
270 virtual. Refere-se, nomeadamente, aos €10.000 iniciais de adesão ao projeto e
271 ao custo de €150 pela integração de cada produtor. Ao fim dos primeiros 60
272 dias, irá ainda assumir tudo aquilo que acrescer à comissão de 3% cobrada
273 pela plataforma, o que acarreta alguma imprevisibilidade financeira, uma vez
274 que o montante a pagar irá depender do número e do tipo de produtos
275 vendidos. Assumir o encargo dos custos de transporte, também ele igualmente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

276 imprevisível, seria efetivamente pesado para o Município. Haveria sempre a
277 opção do custo ser assumido pelo produtor, à custa da sua margem de lucro.
278 No entanto, aquilo que se tem verificado é que o preço dos produtos não tem
279 sido um elemento dissuasor da compra. Estamos a falar de produtos de
280 qualidade e as pessoas não se importam de pagar por eles aquilo que valem.
281 O queijo é produto da feira que está a ter mais sucesso, neste momento já há
282 266 queijos vendidos e um lucro de €5.000 para esses produtores. Está a ser
283 uma boa iniciativa de escoamento de produto e estão a ter um excelente
284 feedback da parte dos nossos produtores. Acrescentava um dado, em média,
285 cada produtor está a lucrar cerca de €500 com esta feira e ainda não decorreu
286 um mês desde o seu início. Quando o produto é bom, as pessoas acabam por
287 pagar aquilo que for o preço justo e é aquilo que está a acontecer.

3. EXPEDIENTE

288
289 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

290
291
292 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
293 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA, A**
294 **GUARDA NACIONAL REPUBLICANA E A REENCONTRO, ASSOCIAÇÃO**
295 **SOCIAL, EDUCATIVA E CULTURAL PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**
296 **DE HIPOTERAPIA NO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra a
297 Senhora Vereadora Dina Cabral referindo que a Reencontro tem vários
298 projetos. Este projeto, em concreto, tem um gabinete com vários técnicos que
299 acompanham as crianças em diversos estabelecimentos de ensino, crianças
300 com autismo, crianças com trissomia 21, e outras doenças. Desta forma, surgiu
301 a necessidade da Reencontro solicitar a colaboração do Município e da GNR
302 uma vez que só traz benefícios para essas crianças como a proposta o refere.
303 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
304 sabem que existe um protocolo semelhante com a ABPG, gostariam e saber se
305 esse protocolo está ou não a ser cumprido, provavelmente nesta fase de
306 pandemia não, mas desde que foi aprovado em 2018 – aliás a data do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

307 protocolo é de maio de 2017 e só foi assinado em fevereiro de 2018 – desde aí
308 saber se o protocolo esteve em vigor ou não.

309 Em relação a esse protocolo com a ABPG saber se existe algum estudo com
310 os resultados do mesmo, porque a camara vai realizando vários protocolos e
311 depois nunca há um estudo sobre o impacto e sobre s resultados que os
312 protocolos atingem, o que consideramos que seria importante.

313 Em relação ao protocolo com a ABPG e mesmo em relação a este que vai ser
314 assinado com a Reencontro, gostariam de perceber quais são os custos
315 financeiros que estes protocolos implicam para o Município.

316 Desconhecia que a Reencontro tivesse uma valência ligada à doença mental,
317 não conhecia que tinham uma equipa vocacionada para essa área e com
318 atividades vocacionadas para este grupo de pessoas.

319 Por outro lado, pretendia ainda saber em termos territoriais qual a abrangência
320 do mesmo, a Reencontro faz a selecção das crianças, jovens ou adultos que
321 vão ser beneficiados por este protocolo e qual é o âmbito territorial do mesmo,
322 se abrange o concelho ou fica limitado a Vila Nova de Tazem e à zona
323 envolvente.

324 Em relação ao próprio protocolo, lamenta que seja o *copy past* do da ABPG e
325 que traga do anterior os erros ortográficos, para além de que usa uma
326 terminologia pouco adequada nos tempos de hoje, ou seja, na cláusula 2, n.º 1,
327 alínea b) fala em “deficiente mental”, hoje em dia é preciso evoluir quantos aos
328 conceitos e aquilo que se escreve quando se faz este tipo de protocolo,
329 merecia outro tipo de cuidado.

330 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra alertando para o facto de
331 “Vila Nova de Tazem” não ter assento em lado nenhum. Sendo uma freguesia
332 do Concelho de Gouveia, choca-lhe ver escrita de uma maneira que não é
333 certa. Por outro lado, chamou a atenção de que o protocolo faz referência ao
334 Coronel Luis José Rasteiro, mas pensa que o posto dele não está identificado.

335 Sem referir os casos concretos que são muitos, de facto o protocolo está
336 redigido de uma forma não diria amadora, mas com demasiadas imprecisões.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

337 Tal como a Senhora Vereadora Conceição Salvador, também pretendia saber
338 dos custos que a Câmara teve até ao momento.

339 Por outro lado, pretendia saber porque é que a Câmara tem dado parecer
340 positivo à realização do curso do IG – Instituto de Gouveia nesta área e não se
341 percebe da ligação com este projeto.

342 Usou da palavra a Senhora Vereadora Dina Cabral referindo que em relação
343 ao protocolo celebrado com a ABPG o mesmo encontra-se em vigor, pese
344 embora nesta fase de pandemia estar em *standby*. Ao nível dos custos, não há
345 custos, ou seja, a Reencontro não vai ter custos com este protocolo.

346 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira que em complemento
347 informou que a Reencontro tem vários projetos, nomeadamente o “Ser
348 Criança”, através do qual está a acompanhar as crianças nas escolas,
349 nomeadamente, pré-escolar e 1.º ciclo. Nesse trabalho de acompanhamento
350 chegou à conclusão que há crianças com necessidades educativas e que esta
351 hipoterapia lhes podia ser benéfica. E, desse modo, solicitaram ao Município
352 que, à semelhança do que acontece com a ABPG também passem a ser
353 abrangidos por este protocolo.

354 Como sabem o Município de Gouveia é dono do cavalo que se encontra nas
355 instalações da GNR. A Senhora Vereadora Dina Cabral contactou a GNR no
356 sentido de ver se era possível alargar este protocolo à Reencontro também.
357 Houve aqui algum tempo de espera para que a GNR aprovasse o protocolo.
358 Quanto ao facto de estar o Coronel Luis José Rasteiro foi aquilo que a GNR
359 indicou, não sabe se é ele que terá que assinar o protocolo, mas pensa que
360 sim.

361 O estudo dos resultados do protocolo com a ABPG, aqui a nossa função é a
362 cedência do cavalo, a questão dos benefícios são entre a ABPG e a GNR. É
363 uma relação entre eles. A nossa única relação, é a questão do cavalo que é da
364 Câmara e estão a discutir a sua disponibilização para realização do projeto. Em
365 termos de custos, aquilo que a Câmara tem vindo a fazer desde o início desta
366 parceria é a manutenção e limpeza do espaço onde está o animal e temos a
367 responsabilidade de o alimentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

368 Quanto ao facto de estar ou não limitado a Vila Nova de Tazem, a Reencontro
369 faz este acompanhamento das crianças por todo o concelho, será abrangente a
370 todas as crianças do concelho e qualquer criança do concelho poderá
371 beneficiar deste apoio, se as partes entenderem que será benéfico para a
372 criança.

373 Em relação ao curso ministrado pelo IG – Instituto de Gouveia, o cavalo,
374 propriedade da Câmara, encontra-se nas instalações da GNR, o Cabo Costa
375 tem experiência nesta área e que tem feito este acompanhamento, a GNR está
376 a rentabilizá-lo e até foi uma forma de ele ficar no concelho com a respetiva
377 família. A haver aqui uma articulação do curso do IG em relação a esta matéria,
378 isso terá de ser entre a GNR e o IG.

379 Inteveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a
380 responsabilidade da Câmara neste protocolo é a alimentação do cavalo o que é
381 quantificável em termos de custos anuais.

382 Inteveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o valor seria o mesmo
383 se o animal estivesse nas nossas instalações no Parque Ecológico.

384 Inteveio o Senhor Vereador João Paulo Agra esclarecendo que quando se
385 referiu ao Comandante constatou que o cargo que ocupa na GNR constante do
386 protocolo não está correto, pelo que deveria ser alterado.

387 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dina Cabral esclarecendo
388 que este protocolo foi visto pela Reencontro e pela GNR e foi a própria GNR
389 que remeteu estes dados.

390 Discutido o assunto e introduzidas as devidas correções ao documento,
391 deliberou o executivo o seguinte:

392 Considerando:

- 393 • A relevância que a relação Homem – Animal assume na formação e
394 desenvolvimento físico e psicológico dos cidadãos;
- 395 • Da importância da relação que se estabelece entre as crianças e jovens
396 portadores de deficiência mental e o cavalo, entendido como animal
397 sensível;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 398 • Conscientes de que a equitação para deficientes contribui
399 psicologicamente para aumentar os níveis de auto estima e confiança
400 das pessoas portadoras de deficiência que desta forma conseguem
401 melhor o controlo de medos e impulsos;
- 402 • Conscientes de que a equitação para deficientes contribuiu para a
403 melhoria dos aspectos fisioterapêuticos no sentido induzir melhorias na
404 adaptação motora estimulando uma melhora substancial ao nível do
405 equilíbrio e da coordenação e da coordenação e simetria diminuindo a
406 rigidez muscular;
- 407 • As atribuições de ação social e saúde de acordo com alínea nº 2 do art.
408 23.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

409 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
410 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
411 setembro, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma
412 legal, a aprovação do **Protocolo de Colaboração com o objetivo de manter**
413 **o Serviço de Hipoterapia no concelho de Gouveia**, nos termos da minuta
414 que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

415 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para
416 que, em representação do Município, proceda à assinatura do respectivo
417 protocolo.

5. OBRAS

418
419 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA**
420 **NOVA FASE DO PROJETO “REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS**
421 **PEDONAIS INCLUSIVOS – CENTRO URBANO DE GOUVEIA**
422 **(INTERVENÇÃO 2)” COM VISTA À POSTERIOR ABERTURA DE**
423 **PROCEDIMENTO PARA A SUA EXECUÇÃO:-** Devidamente autorizado usou
424 da palavra o Senhor Eng.º António Mendes referindo que iria prestar uma única
425 explicação relativamente ao ponto 5.1) e 5.2) uma vez que os assuntos estão
426 diretamente dependentes.

427 Fazendo remissão deste assunto à sua origem recordou que o primeiro projeto
428 foi objeto de aprovação em reunião de Câmara de 9 de maio de 2019 e teve



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

429 como objetivo essencial dotar os arruamentos do Bairro de S. Lázaro com a
430 construção dos passeios e os acessos pedonais que se pretende venham a
431 garantir todas as condições de Lei obrigatórias como resposta à mobilidade
432 condicionada aplicável aos arruamentos públicos. Tal projeto foi aprovado,
433 praticamente, em regime de urgência face à importância da sua prossecução,
434 aliada ao limite do prazo para apresentação de candidatura específica que
435 garante a comparticipação do seu custo, desde que cumpridos determinados
436 requisitos técnicos e de maturidade processual que envolviam a respetiva
437 aprovação. Em consequência, chegou o momento de lançar a empreitada. É, no
438 entanto, tempo de recuperar o conjunto de questões pertinentes que a Sra.
439 Vereadora Conceição Salvador então colocou e que se prenderam com a
440 necessária resolução de pormenores, omissões e desajustamento do projeto
441 que, por força da celeridade da sua elaboração, tinham escapado à resolução
442 técnica, exigindo complemento no projeto de execução final, que seria, esse sim,
443 objeto da empreitada.

444 Chegados a essa fase, após se ter procedido aos necessários ajustamentos e
445 complementos de melhoria do projeto, preparávamo-nos para pôr a concurso
446 esta solução técnica final; neste contexto foi questionada previamente a entidade
447 que responde pela aprovação, gestão e financiamento dos processos de
448 candidatura, inquirindo sobre a aceitabilidade de serem introduzidos
449 complementos no projeto que serviu de suporte técnico à candidatura e “repetir”
450 a aprovação dessa solução, numa versão complementada, que em nada
451 alteraria a base de projeto já candidato; seria, neste contexto, exequível manter
452 a regulamentaridade da candidatura? A resposta obtida foi no sentido de que
453 poderíamos estar a criar um problema grave, uma vez que a primeira aprovação
454 define e determina as condições, obrigações e os compromissos da candidatura,
455 podendo o procedimento proposto adulterar este princípio, fazendo perigar a
456 sustentação técnica do processo.

457 Assim sendo, deixou de ser exequível (aceitável regulamentarmente) a
458 redefinição do processo com elaboração do projeto global, ou seja,
459 complementar o projeto inicial com as obras que se consideram obrigatórias



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

460 como se pode depreender da análise do segundo projeto, que compreende a
461 renovação de arruamentos, algumas substituições e obras pontuais de
462 renovação que o primeiro não previa, pois o seu objeto resumia-se, com muito
463 rigor, aos trabalhos elegíveis em sede da especificidade da candidatura.

464 Neste contexto, equacionaram-se as soluções possíveis para que, por um lado,
465 não se perdesse a candidatura e respetiva participação já garantida e, por
466 outro, para que se aproveitasse a oportunidade de fazer a obra de forma
467 integrada e de não uma “meia obra” que deixaria de fora as renovações e
468 complementos que se exigem para completar de forma abrangente toda a área
469 de intervenção. A solução recaiu na opção por uma única empreitada, sendo o
470 seu suporte técnico os dois projetos aprovados, independentemente da dilação
471 no tempo da segunda proposta. No que respeita à execução a solução passa
472 por preparar uma empreitada por Lotes, uma figura prevista no Código da
473 Contratação Pública. Assumiu-se o projeto global desdobrado em duas
474 intervenções – a primeira coincidente com o primeiro projeto aprovado, sem
475 alterações, mantendo, assim, a validade da deliberação de aprovação - e o
476 segundo projeto, cuja aprovação é hoje proposta; com este, que coincidirá com o
477 lote 2, prevê-se a melhoria, correção e tratamento dos arruamentos existentes, a
478 marcação dos traçados dos estacionamento, a execução de alguns acessos
479 complementares, a remoção de pavimento em betuminoso e sua substituição
480 por calçada (praceta de estacionamento contígua ao edifício onde funciona a
481 Autoridade Tributária), o rebaixo do pavimento da plataforma superior da área
482 comercial para compatibilização de cotas com os passeios da primeira
483 intervenção e outros pormenores de execução como, por exemplo, a
484 substituição de pavês em arruamentos, ou seja, a resolução de questões
485 técnicas que garantirão coerência à intervenção global.

486 Em resumo, o que se propõe à apreciação para eventual aprovação em dois
487 momentos distintos seria, numa primeira ação o projeto da segunda Intervenção
488 que corresponde ao Lote 2 e, num segundo ponto, após a aprovação daquele
489 projeto, propor a aprovação do caderno de encargos, programa de procedimento
490 e lançamento do concurso público, sendo certo que este concurso será



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

491 constituído por dois Lotes; estes coincidirão, respetivamente, com o primeiro
492 projeto aprovado anteriormente e que será objeto da candidatura aprovada e um
493 segundo Lote que diz respeito a esta nova intervenção, já caracterizada que,
494 para já, não tem cabimento de participação na candidatura e terá que ser
495 inteiramente assumido pelo Município. No entanto, não se afasta a possibilidade
496 de, durante a execução, caso se constate alguma “folga” na obra do primeiro
497 Lote, conseguir incluir alguns trabalhos elegíveis que estão considerados na
498 segunda fase, de que é exemplo, a acessibilidade à plataforma da Junta de
499 Freguesia que hoje em dia efetuada por escadas e agora é corrigida com rampa
500 de acessibilidade total. Existem, portanto, trabalhos no segundo lote
501 merecedores de requisitos de elegibilidade que poderão ser considerados
502 propostos, assim tenhamos folga e autorização em sede de aditamento de
503 ajustamento da candidatura.

504 Portanto, basicamente é uma empreitada, com dois Lotes, um projeto já
505 aprovado e o outro que se apresenta hoje, onde são definidas com clareza e
506 independência as áreas e o objecto da sua intervenção.

507 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador em relação ao que
508 foi aprovado em maio de 2019, pretendia um esclarecimento sobre o que foi
509 alterado no que está agora a ser proposto. Na altura estavam presencialmente
510 na reunião, não receberam a documentação em suporte informático e
511 provavelmente tiveram acesso à documentação física, lembra-se de ter colocado
512 algumas questões relacionadas com o estacionamento e não conseguiu por isso
513 verificar o que foi alterado.

514 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes que as alterações do
515 primeiro para o segundo nunca poderiam passar de pequenas correções de
516 compatibilização, sob pena de estar a ser posta em causa a primeira aprovação.
517 Os dois projetos são compatíveis, sem sobreposições, o primeiro trata os
518 passeios, as passadeiras e as zonas de circulação, reformulação de passeios,
519 novos lancis, construção de passadeiras, no fundo trata toda a área considerada
520 pedonal, e o segundo resolve a parte dos arruamentos que na primeira não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

521 foram considerados por não serem elegíveis, para além de alguns
522 complementos que referiu anteriormente.

523 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
524 que a sua questão era precisamente essa, saber se os Lotes estavam divididos,
525 um deles seria a parte viária da circulação automóvel e o outro lote se resumiria
526 á parte pedonal. Recorda-se que na altura referiram, que as dimensões de
527 alguns lugares de estacionamento no bairro seriam insuficientes, agora não
528 consegue ver pelo projeto qual é a medida que os estacionamentos vão ter,
529 sabe que atualmente têm 2,10 metros o que é insuficiente.

530 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que 2,10
531 metros não serão com certeza, em média, serão 2,50 metros, largura usual e
532 corrente para o conforto aceitável de utilização. A solução do traçado foi
533 verificada e estudada pelo arquiteto projetista, sendo certo que as dimensões do
534 estacionamento nunca poderão ser regulamentares, ou seja, não poderá a
535 largura ser inferior a 2,20 metros; manifestou a convicção de que o projeto define
536 2,50 metros, largura mais corrente, como referiu. Essa questão está
537 necessariamente resolvida e até, adiantou, caso se verificasse existir lapso
538 nesta matéria, tal questão sofreria a necessária retificação em obra, por razões
539 óbvias de boa utilização.

540 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
541 que, em relação a essa zona do estacionamento, também verificou pela planta
542 que desapareceram as faixas entre os estacionamentos que dão acesso aos
543 prédios. Também na altura levantou a questão do material previsto para os
544 passeios ser em pavé de cimento, e não o granito, na zona onde se faz a
545 inversão de marcha, a seguir à fonte aí existente e agora em planta continua na
546 mesma. Na ocasião o Senhor Chefe de Divisão referiu que dentro do possível
547 iriam tentar que fosse em cubo de granito, pelo que pedia esclarecimento sobre
548 esta questão.

549 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que tal matéria
550 integra-se na definição do primeiro projeto e não com o segundo agora em
551 aprovação; não está, agora, certo se a solução definitiva determinou a colocação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

552 de cubinhos de granito em todos os passeios ou se foi necessário diferenciar o
553 acabamento por áreas, beneficiando qualitativamente as mais centrais. Para
554 uma resposta de clarificação seria necessário verificar com mais rigor as
555 quantidades de trabalho do primeiro projeto, sendo certo que qualquer correção,
556 a este nível já não é resolúvel em sede de projeto embora, se necessário ou
557 conveniente o possa vir ser em sede de obra, caso se consiga
558 folga/disponibilidade para tal.

559 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que numa planta
560 agora recebida, na zona onde se faz inversão de marcha no final do Bairro dos
561 Chões e numa zona subjacente ao cinema, o pavimento dos passeios tem uma
562 cor diferente dos restantes passeios indicando que é em pavé.

563 Interveio o Senhor Chefe de Divisão António Mendes esclarecendo que para os
564 arruamentos não está previsto pavé e que os passeios não estão aqui –
565 segundo projeto - considerados. Os passeios foram integralmente tratados no
566 primeiro projeto pois, como se realçou, são trabalhos elegíveis na candidatura.
567 Na altura da elaboração do projeto foi verificado que a verba, limitada pelo
568 máximo participável em sede de candidatura, não era suficiente para
569 executar toda a área de passeios em cubinhos e, salvo lapso de memória, foi
570 opção a colocação de pavé em áreas mais recolhidas, menos centrais.

571 Não obstante, tem a noção de que o pavé que está previsto será um material
572 especial para colocação nas passadeiras de travessia dos arruamentos,
573 assumindo-se a escolha de um material diferente textura dos cubos para
574 salientar atrito diferenciado, dando perceção aos condutores de que estão numa
575 zona mais sensível. Da análise das quantidades, consultada no momento
576 verificou que os passeios são efetivamente acabados em micro cubo, existindo,
577 de facto, uma área de passeios em pavé com 745 m², enquanto que está
578 prevista uma área em micro cubo de 1.900 m²; confirma-se, portanto a previsão
579 desta área, de menor dimensão, em pavé, equacionando-se para a obra,
580 independentemente de não poder ser compromisso no contexto dos documentos
581 em aprovação, a possibilidade de resolver esta diferença qualitativa. É sua



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

582 opinião que existe razão significativa para dar a mesma qualidade e dignidade a
583 todos os passeios a construir.

584 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que 745 m² de
585 pavé é significativo, toda aquela zona que vai desde a fonte dando a volta até á
586 zona do túnel, é uma zona bastante extensa.

587 Interveio o Senhor Chefe de Divisão António Mendes concordando inteiramente.,
588 referindo que terá toda a razão técnica garantir o mesmo acabamento para os
589 passeios, até por uma questão de valorização equitativa da acessibilidade a
590 todos os prédios, passando a ser objetivo conseguir a homogeneização da
591 solução por cima, ou seja, salvaguardando a colocação de cubos por toda a área
592 de passeios, ajustamento que deverá ser equacionado em obra.

593 Retorqui a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que isso é
594 fundamental e ficou na dúvida porque na nota explicativa elaborada pelo Senhor
595 Chefe de Divisão que acompanha o processo fala na “homogeneidade
596 qualitativa em toda a zona” e isso não é verdade.

597 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que como o
598 primeiro projeto já era passado, uma vez que, para os devidos efeitos, já estava
599 aprovado, não teve o cuidado de fazer essa análise com rigor, uma vez que o
600 objetivo da explicação centrava mais na segunda fase. Porém, repetiu que será
601 uma questão que está perfeitamente a tempo de ser resolvida, sendo sua
602 opinião que este impasse não deverá ser razão suficiente para a não aprovação,
603 uma vez que o ajuste formal não é de imediato possível, e está em causa a
604 “sobrevivência” da candidatura. Fica essa referência e o compromisso da
605 Câmara de, sendo possível, homogeneizar qualitativamente a solução, dando o
606 mesmo acabamento a todos os passeios.

607 Acrescentou ainda a Senhora Vereadora Conceição Salvador que há uma zona
608 na Av.^a 1.º de Maio, em que, se lhes afigura que esses passeios também vão ser
609 requalificados utilizando pavé de cimento, o que não é dignificante para uma
610 entrada da cidade.

611 Retorqui o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que não lhe
612 sabe responder no imediato com o rigor adequado, sendo que a intervenção



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

613 nesses passeios será, necessariamente para reaplicação de cubinhos de
614 granito, pelas razões evidentes. Facto é que existe uma diferença de áreas de
615 aplicação de 1900 m² (granito) para 745 m² (pavé) e que o preço unitário
616 adotado para calçada pelo projetista para formação do preço base, está fundado
617 em preços superiores aos correntes nesta região, o que permitirá,
618 expectavelmente, que o valor das propostas seja de valor inferior e com
619 significado, ao do preço base. A verificar-se este cenário, em sede de proposta
620 de eventual ajustamento da candidatura, poderá tentar-se a sua reformulação no
621 sentido de reaproveitar o crédito de financiamento sobranter para pagamento de
622 trabalhos com elegibilidade, nos quais seria enquadrável a homogeneização
623 qualitativa do acabamento de acessos. Poderá até acontecer que sem gastar
624 mais dinheiro, consigamos fazer esse enquadramento e com a justificação que
625 aqui tão bem estamos a escarpelizar fundamentar a elegibilidade desta
626 alteração.

627 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
628 que tal como o Senhor Chefe de Divisão referiu anteriormente não se justifica
629 pôr em causa e voltar atrás com a candidatura, também não seria pela forma
630 como os vereadores do PS vão votar que isso poderia acontecer, mas fazer uma
631 requalificação no centro da cidade ou se faz a sério ou não vale a pena fazer.

632 Retorquiu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes reforçando a mensagem
633 de que estas candidaturas estavam limitadas a um determinado valor de
634 financiamento, acima do qual, independentemente da elegibilidade dos
635 trabalhos, não se garantia participação, óbice que determinou a necessidade
636 de assumir opções; se a intenção passasse por estender a área de intervenção,
637 que foi o que sucedeu, haveria que reduzir custos em alguns itens e, segundo a
638 sua opinião, na altura foi uma decisão de enquadramento financeiro balizada
639 pelo limite máximo do valor candidatável e não uma opção qualitativa de escolha
640 da importância das áreas a tratar. Dentro deste raciocínio, como é óbvio, não
641 teria qualquer cabimento ou bom senso que os passeios do cinema fossem
642 reconstruídos pavé e, no interior do bairro, a escolha fosse em cubinhos de
643 granito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

644 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a decisão,
645 uma vez que a candidatura tinha essas limitações, a decisão tem que ser política
646 e há que fazer opções.

647 Completou a título de conclusão o Senhor Chefe de Divisão António Mendes
648 referindo que, concretamente, estão em apreciação duas decisões a saber:
649 aprovar ou não o segundo projeto (Lote2) que não interfere de todo com o
650 assunto em discussão e aprovar ou não o “lançamento da empreitada” que se
651 sustenta, também, no primeiro projeto, já aprovado, independentemente dos
652 seus eventuais lapsos de solução. Se a dimensão da discordância dita a opção
653 pelo voto contra e, em consequência, o voto do executivo for nesse sentido,
654 indiretamente a candidatura perde-se.

655 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que não é isso
656 que vai acontecer mas apelamos é que haja esse cuidado e se faça o melhor e é
657 verdade que tem que se fazer opções políticas e financeiras. Por exemplo
658 preferia ver a zona dos passeios em frente ao cinema em cubos do que
659 promover Gouveia através da novela “A Serra”.

660 Prosseguiu dizendo que no documento refere o seguinte e que lhe suscitou
661 dúvidas *“para a área do cine teatro e arruamento adjacente foi proposto o*
662 *nivelamento do piso com os ... existentes de acesso ao edifício”*. Significa que
663 os passeios não vão ficar desnivelados da rua, quer no bairro, quer na área do
664 cinema.

665 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes esclarecendo que tal
666 referência diz respeito ao espaço público da entrada no edifício do cinema,
667 sendo que a atual solução inclui degraus com desenvolvimento diferenciados o
668 que dificulta a acessibilidade e até gera algum risco de utilização para cidadãos
669 “mais distraídos”; aliás, numa inspeção realizada ao edifício foi reportada como
670 dissonância a corrigir a condição de tratamento adequado para melhoria de
671 acessibilidade sem barreiras; neste sentido, a oportunidade de resolução surgiu
672 com o presente projeto propondo-se o nivelamento do passeio com a cota de
673 entrada no edifício do cinema, anulando o conjunto de degraus, bem como se
674 resolve melhor o acesso ao espaço comercial existente às restantes entradas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

675 habitacionais do mesmo edifício. Com o alargamento dos passeios foi, nessa
676 zona, criado um acesso duplo com altimetrias diferentes, sendo que um resolve
677 o percurso nivelado até à porta exterior do edifício e o segundo, que é
678 independente e de cota inferior, localiza-se no extradorso, encostando ao lancil
679 do arruamento. Todos esses problemas foram tratados enquanto condições de
680 obrigação direta da candidatura. Só eram aceitáveis propostas técnicas que
681 resolvessem esse tipo de problemas. É neste contexto que esse nivelamento da
682 plataforma de acesso ao edifício do cinema foi uma condição obrigatória de boa
683 acessibilidade ao equipamento público.

684 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que vai haver uma
685 rampa que partirá da zona do depósito de combustível do hotel e que vai acabar
686 na zona em frente ao bar ONE, paralelo a essa rampa vai ficar uma zona de
687 estacionamento, o passeio vai ficar recuado e vai ficar com lugares de
688 estacionamento. Perguntou desta obra, no final, resultam mais ou menos lugares
689 de estacionamento na zona das finanças e no bairro de São Lázaro. Parece-lhe
690 que irão reduzir.

691 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes que sem ter procedido à
692 contagem exaustiva, dispõe da informação do projetista de que conseguiu o seu
693 aumento. Mesmo que haja uma correcção para mais ou para menos não será
694 necessariamente significativa em nenhum dos sentidos, ou seja, os número de
695 estacionamentos não deve variar muito do que hoje está disponível, sendo certo
696 que o que hoje está disponível tem larguras irregulares, algum desordenamento
697 natural, utilização de faixas de arruamento, que vão ser ocupadas por passeios
698 e, desta forma dão prioridade ao peão impedindo a sua utilização abusiva;
699 mesmo que, no balanço final o número de lugares se mantenha, com uma
700 organização melhorada, já ganhámos com certeza.

701 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que é
702 lamentável que o ecoponto fique a estrangular a passagem.

703 Interveio o Senhor Chefe de Divisão António Mendes dizendo que a correção do
704 passeio foi salvaguardada por forma a garantir a largura adequada e suficiente
705 para que o ecoponto não prejudique a acessibilidade total. Acresce realçar que a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

706 implantação destes ecopontos também obedece a condições técnicas de
707 afastamento máximo das respetivas bocas ao limite do passeio, para que seja
708 possível a manobra do braço do camião na recolha mecânica dos contentores.
709 Foi essa a razão que determinou tal afastamento e localização com
710 acessibilidade.

711 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que se
712 recorda que, na altura, em que foram instalados, de terem abordado essa
713 questão e de o Senhor Chefe de Divisão ter dado essa explicação. Discordam
714 da localização dos mesmos. Pretendia saber com a realização deste projeto o
715 que é que vai desaparecer em termos de flora, as tílias na zona em frente ao
716 edifício Abel Rito, vão desaparecer.

717 Informou o Senhor Chefe de Divisão António Mendes dizendo que parte delas
718 vão desaparecer até porque o pavimento está muito prejudicado por força da
719 sua influência; é sabido que a tília é uma árvore com raízes volumosas e
720 superficiais que levanta tudo o que é lançado, passeios e danifica muito os
721 pavimentos. A ser possível e ajustado terão que ser replantadas árvores com
722 outro tipo de porte e principalmente de enraizamento para evitar que isso se
723 repita. Independentemente deste argumento, constata-se que não se conseguia
724 criar aquela plataforma renovada sem remover as árvores daquele alinhamento.

725 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador pensa que deviam ser
726 substituídas por outras cujo enraizamento não provoque esses danos.

727 Retorquiu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes confirmando que vão ser
728 substituídas, mas com uma replantação recuada e enquadrada no talude depois
729 de salvaguardar a necessária e regulamentar largura do passeio.

730 Continuou a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que vão ter uma
731 extensão bastante grande de passeio, vão ter uma zona que vai ficar toda ela
732 empedrada, considera que teria sido possível arborizar mais toda aquela zona
733 do bairro.

734 Transmitiu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes que uma das condições
735 da elegibilidade deste tipo de projetos é, exatamente, a garantia da largura útil
736 dos passeios e acessos pedonais, ou seja, a inclusão de caldeiras nestes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

737 passeios para plantação de árvores seria semelhante à colocação de obstáculos
738 que poriam em causa o cumprimento dos requisitos da elegibilidade do projeto.
739 As condições são efetivamente rigorosas e o projetista obedeceu com rigor às
740 condições que a Lei impunha. Se a largura dos passeios ou qualquer requisito
741 obrigatório deste tipo de intervenção não fosse satisfeito a candidatura não teria
742 sido aprovada.

743 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
744 na Memória Descritiva fala em mobiliário urbano, nomeadamente bancos, e não
745 conseguiu verificar nas plantas onde vão ficar localizados, de forma a não serem
746 um obstáculo.

747 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes que não tem presente a
748 localização de todo o mobiliário, mas é certo que nunca poderá ser colocado em
749 pontos que prejudiquem a largura regulamentar dos passeios; nesta vertente,
750 assume que temos na área de intervenção múltiplas soluções para equacionar,
751 desde que se evitem as faixas de garantia de larguras regulamentares dos
752 passeios. Serão exemplos a explorar a zona da baía de retorno ao fundo do
753 bairro que dispõe de áreas pedonais com 4/5 metros de largura onde não será
754 difícil enquadrá-lo, a plataforma do “ONE”, ou o espaço contíguo à Junta de
755 Freguesia que igualmente dispõe de área e justificação de utilização mais
756 intensiva; não será complicado identificar e estudar as potencialidades de vários
757 recantos que permitirão essa colocação.

758 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador que em
759 relação à zona final do bairro, agora, o estacionamento, é feito acompanhando o
760 redondo da própria via e dos passeios, pelo projeto vai ter estacionamentos que
761 deixam de ter essa configuração, e vão ficar na perpendicular ao próprio passeio
762 e a sensação que dá é que em termos de circulação automóvel a inversão de
763 marcha vai ficar mais difícil, tanto mais que a intenção das próprias obras é
764 reduzir a faixa de rodagem.

765 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes que a prioridade
766 fundamental foi garantir a largura de passeios, colocando-se como objetivo
767 compatível a maximização de espaços de estacionamento, numa área em que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

768 “sobrava” arruamento; comparado com o que é hoje, no que concerne à
769 distribuição de estacionamento radial e o estacionamento caótico no eixo da via,
770 aquele local vai sofrer uma transformação acentuada; de facto, é projetada uma
771 distribuição nova em “gomos” radiais de geometria regular, com estacionamento
772 perpendicular ao alinhamento do lancil do passeio, definindo a área sobrente
773 interior como zona de manobra e retorno. Havia que escolher entre o mal menor,
774 ou seja, no princípio de priorização dos percursos pedonais o “prejuízo” relativo
775 à disponibilidade de largura recaiu necessariamente na redução do perfil
776 transversal da faixa de rodagem para que fossem conseguidos os objetivos da
777 candidatura, ou seja, a salvaguarda das áreas pedonais e a melhoria das
778 acessibilidades pedonais com prioridade ao peão; no entanto, apesar da
779 redução da largura da faixa de rodagem, este facto acaba por contribuir para a
780 redução da velocidade de circulação pois a redução da largura da faixa provoca
781 naturalmente esse efeito. É, portanto, neste sentido de decisão que o projeto foi
782 montado, compreendendo-se que são notórias as vantagens organizativas e de
783 conforto de utilização deste espaço público.

784 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando em
785 relação ao estacionamento na Praceta José de Almeida Mota, vai ter uma
786 configuração diferente, que na zona central agora é em espinha, o que vai
787 dificultar o estacionamento.

788 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que,
789 atualmente, organizam-se duas faixas frontais de estacionamento central, em
790 espinha, solução que vai ser substituída por estacionamento perpendicular aos
791 limites exteriores com uma única fila intermédia com o mesmo alinhamento;
792 verificamos, portanto que a ocupação bruta para estacionamento (3 faixas)
793 ascende a cerca de 15m, disponibilizando-se a largura sobrente para a via de
794 manobra e circulação; depreende-se desta reorganização que a manobra poderá
795 ser simplificada, embora com perda pontual de alguns lugares, o que decorre da
796 necessidade de valorização dos passeios envolventes e da garantia de
797 circulação viária adequada. Faz-se notar que o estacionamento perpendicular
798 materializa a solução que maximiza o número de lugares.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

799 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se
800 está assegurado que vai ser feita a rampa de acesso ao rés do chão da Junta de
801 Freguesia de Gouveia.

802 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes informando que faz,
803 efetivamente, parte deste segundo projeto.

804 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
805 perguntando se relativamente à rotunda vai ficar com algum desnível ou apenas
806 com marcação no pavimento.

807 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes informando que vai ser
808 feita a correção dos pavimentos existentes, reaproveitando os cubos de granito
809 da calçada, sendo esta solução o cerne da razão que permite controlar o custo
810 da intervenção para uma estimativa que se aponta para €100.000. com esta
811 correção tentar-se-á melhorar, desempenando o mais possível a plataforma; não
812 obstante, não será suficiente para fazer o impossível, ou seja, garantir uma
813 plataforma nivelada na zona da rotunda, uma vez que se trata de um
814 entroncamento de vários traneis de arruamentos com diferentes e acentuadas
815 inclinações. Prevê-se a sinalização horizontal no solo, embora se mantenha a
816 delimitação do corpo da rotunda com lancil, circundando o candeeiro existente.
817 Caso se venha a constatar que o diâmetro do círculo da rotunda é insuficiente
818 pode ser aumentado e galgável para evitar acidentes. É sempre possível optar
819 por uma solução que maximize as condições de segurança, até porque com a
820 anulação do canteiro existente (frontal ao edifício adjacente), consegue-se uma
821 sobrelargura que permitirá melhorar a geometria do cruzamento.

822 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador alertando que é
823 preciso ter isso em atenção, porque, normalmente, fazem-se ali “gincanas” à
824 noite, em que automobilistas em excesso de velocidade saem da zona das
825 Finanças e não fazem sequer a rotunda.

826 Em relação ao reaproveitar dos cubos, concorda com essa decisão, sempre se
827 manifestou a favor disso e se manifestou contra o simples “substituir pedra por
828 pedra”, ou seja, substituir cubo por lajedo. No entanto, lamenta que os espaços
829 verdes vão encolher no Bairro de São Lázaro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

830 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando qual a
831 interligação do projeto com a ilha ecológica que foi feita. Parece-lhe que para
832 manter os objetivos da intervenção em termos de passeios vai exigir a
833 passagem exatamente por trás do ecoponto que foi criado. Por outro lado,
834 pretendia perceber qual a interligação entre o projeto e o Regulamento de
835 Trânsito, ou se com o projeto vão ser retirados os parquímetros que já não são
836 usados há muito tempo.

837 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes informando que será ser
838 a oportunidade certa para os retirar. O estacionamento pago tem regras muito
839 específicas, não basta o taxar e cobrar, é necessário certificar os equipamentos
840 e salvaguardar um conjunto de procedimentos de controlo e gestão associados a
841 esta competência; a experiência também serviu, ao longo dos anos em que os
842 parcometros estiveram em serviço, para se perceber que não resultava uma
843 receita significativa para o Município, por um lado e, por outro, criou um regime
844 de alguma injustiça de proximidade entre zonas que eram pagas e outras que,
845 apesar de contíguas e igualmente centrais, mantinham estacionamento gratuito.
846 Nunca foi um processo pacífico e a solução, no centro, passaria por assumir a
847 totalidade das áreas a pagar e podia criar-se um problema grave de gestão, e
848 afastamento, não parecendo solução segura, ou anulavam as áreas
849 condicionadas. Embora não se tenham retirado os aparelhos eles já estão
850 obsoletos e fora de serviço há alguns anos e será esta a altura ideal para
851 efetivar a sua remoção.

852 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando se vão retirar os
853 parquímetros do local ou se vão ser retirados do Regulamento de Trânsito.

854 Retorquiu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes informando que o retirar
855 do local os aparelhos não pressupõe que se anule o regulamento, ou seja, a
856 continuidade do regulamento pode manter essa potencialidade
857 independentemente de não existirem aparelhos, sendo certo que estes poderão
858 sempre ser recolocados a todo o tempo.

859 Interveio novamente o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que há locais
860 em que o Regulamento refere que o estacionamento é taxado e o Regulamento



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

861 deve ser alterado, porque se aquela praceta deixa de ser taxada, o Regulamento
862 não pode dizer que o estacionamento é condicionado a pagamento.

863 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes informando se não
864 existirem parquímetros no local dificilmente as pessoas poderão pagar o que
865 quer que seja. Esse desajustamento entre o terreno e a matéria de
866 regulamentação não terá solução complicada, seguramente, havendo vontade e
867 decisão política.

868 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que quem inventou os
869 parquímetros, o fez com algum objetivo. Outra coisa diferente é se a Câmara é
870 capaz de fazer cumprir os sítios de estacionamento pago ou se o
871 estacionamento é livre. Essa é uma questão completamente diferente e é essa
872 questão que está aqui em causa, não podemos ouvir que não se faz regulação
873 do estacionamento porque custa muito dinheiro à Câmara. A regulação do
874 estacionamento é claramente uma função da Câmara.

875 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que a
876 regulação e gestão do estacionamento é com certeza uma competência e
877 obrigatoriedade da Autarquia, de forma transversal e abrangente. No entanto, a
878 decisão de manter ou anular a eficácia do regulamento que obriga ao
879 pagamento de estacionamento numa determinada área será matéria de decisão
880 paralela de âmbito político que, salvo melhor opinião, não caberá na matéria
881 desta apreciação. No que concerne a decisões programáticas gerais, parece
882 razoável que, sendo possível conseguir disponibilizar locais de estacionamento
883 na envolvente do centro da cidade, provavelmente não precisará, como resposta
884 de dissuasão, de taxar a restante disponibilidade mais central e estará a prestar
885 um serviço bom e gratuito aos munícipes. São tudo decisões políticas a
886 equilibrar com matéria financeira, tendo por função a dotação da cidade ou das
887 suas entradas de espaços de estacionamento que permitam que todo o seu
888 interior seja livre.

889 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos
890 Senhores Vereadores do Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte
891 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do PPD/PSD e, em minuta,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

892 de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei
893 n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da nova fase do Projeto
894 **“REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS INCLUSIVOS – CENTRO**
895 **URBANO DE GOUVEIA (INTERVENÇÃO 2)”**, com vista à posterior abertura de
896 procedimento, por Lotes (Intervenção I e II) para a sua execução, cujos
897 documentos que, por serem demasiado extensos, se dão por integralmente
898 reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo no Sector de
899 Contratação Pública, estando apenas apensa à Ata a Nota Explicativa Técnica e
900 a Memória Descritiva e Justificativa.

901 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO**
902 **PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS E**
903 **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO PROCEDIMENTO**
904 **ADMINISTRATIVO PARA O LANÇAMENTO DA EMPREITADA**
905 **“REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS INCLUSIVOS – CENTRO**
906 **URBANO DE GOUVEIA - POR LOTES”**, BEM COMO PROCEDER À
907 **NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI, GESTOR E FISCALIZAÇÃO.**

908 - - - - **5.2.1) APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E**
909 **CADERNO DE ENCARGOS:-** Delibera a Câmara, por maioria, com duas
910 abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e com cinco votos
911 a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do
912 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
913 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
914 aprovação do **Programa de Procedimento e Caderno de Encargos**,
915 elaborados de acordo com o previsto no art.º 43.º do Código da Contratação
916 Pública, para a realização da empreitada **“REQUALIFICAÇÃO DE**
917 **PERCURSOS PEDONAIS INCLUSIVOS – CENTRO URBANO DE GOUVEIA -**
918 **POR LOTES”**, que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte
919 integrante que têm como suporte os projetos com o mesmo nome, aprovados
920 na reunião de Câmara do dia 09 de maio de 2019 (Intervenção I) e de 11 de
921 março de 2021 (Intervenção II).



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

922 - - - - **5.2.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO**
923 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:-** Delibera a Câmara, por maioria, com
924 duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e com cinco
925 votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do
926 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o
927 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura
928 do respetivo procedimento administrativo para o lançamento da empreitada
929 **“REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS INCLUSIVOS – CENTRO**
930 **URBANO DE GOUVEIA - POR LOTES”**, através de **CONCURSO PÚBLICO**,
931 tendo em consideração o valor base, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do
932 CCP, conforme artigos 130.º e seguintes do Código da Contratação Pública.
933 Preço Base: €339.194,84 (IVA incluído)

934 - - - - **5.2.3) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:-** Delibera a Câmara, por
935 maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista
936 e com cinco votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores
937 Vereadores do PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
938 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
939 para efeitos da abertura de procedimento por **CONCURSO PÚBLICO**,
940 conforme artigos 130.º e seguintes do CCP, para a realização da empreitada
941 **“REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS INCLUSIVOS – CENTRO**
942 **URBANO DE GOUVEIA - POR LOTES”**, proceder à **nomeação do seguinte**
943 **Júri do Procedimento**, aos quais ficam atribuídas todas as competências
944 legais:

Função	Identificação
Presidente	Eng.º António Manuel Monteiro Mendes
Vogal/Efetivo	Arq.º João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha
Vogal/Efetivo	Urb. Vítor António Rodrigues Matos do Souto
Vogal/Suplente	Rui Manuel Paulo da Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Fiscal de Obra	Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques
----------------	---

945 Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º- A do Código dos
946 Contratos Públicos, que o **Gestor do presente contrato seja o Sr. Eng.º**
947 **António Manuel Monteiro Mendes** e a **Fiscalização a cargo do Sr. Eng.º**
948 **Nuno Fernando Fonseca China Henriques**

949 Informação de cabimento e compromisso:
950 Esta despesa tem cabimento na Rubrica: 07030301 Projeto 2019/27
951 Numero sequencia de compromisso: 34888

952 - - - - Neste momento o Senhor Vereador Jorge Ferreira ausentou-se da sala de
953 reuniões.

954 - - - - **5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
955 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir**
956 **efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,**
957 **de 12 de setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE**
958 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**
959 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º**
960 **136/2014, de 9 de setembro:-** De Ana Filipa de Sousa Abrantes, de União das
961 Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, para Alteração de Edifício – Habitação.

962 - - - - Neste momento o Senhor Vereador Jorge Ferreira regressou à reunião de
963 Câmara.

964 - - - - **5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
965 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir**
966 **efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,**
967 **de 12 de setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de**
968 **APROVAÇÃO GLOBAL, nos termos do art.º 102-A e alínea c) do n.º 1 do**
969 **art.º 23.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-** De José Elias
970 Ferreira, de Freguesia de Gouveia, para Legalização de Edifício – Habitação;
971 De José Manuel Gonçalves Ferreira, de União das Freguesias de Aldeias e
972 Mangualde da Serra, para Legalização de Edifício – Habitação.

973

6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

974 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **48**, referente ao dia
975 dez de março, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
976 **Operações Orçamentais** – Novecentos e oitenta e três mil, trezentos e
977 quarenta e seis euros e oitenta e quatro centavos (**€983.346,84**). **Em**
978 **Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e
979 cinquenta e cinco euros e setenta e sete centavos (**€422.855,77**).

980 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
981 despesas a que se referem as requisições números **372 a 454**, bem como os
982 pagamentos no montante de quatrocentos e quarenta e três mil e dezassete
983 euros e um centavo (**€493.093,64**) a que se referem as Ordens de Pagamento
984 números, 577, 626, 628, 632, 640, 652, 669, 671 a 674, 677 a 696, 698 a 700,
985 702, 704 a 708, 710 a 726, 729 a 735, 737, 739 a 754, 756 a 784, 786 a 793,
986 794/1 a 794/4, 795/1 a 795/6, 796/1 a 796/5, 797/1 a 797/3, 798/1 a 798/4,
987 799/1, 800/1 a 800/6, 801/1 a 801/3, 802/1 a 802/5, 803/1 a 803/4, 804/1,
988 804/2, 805/1 a 805/3, 806/1, 806/2, 807/1, 807/2, 808/1 a 808/5, 809/1 a 809/3,
989 810/1, 810/2, 811, 812, 813/1 a 813/4, 814 a 824, 827 a 831, 833 a 834, 836/1,
990 837/1, 838/1, 838/2, 839/1 a 845/1, 845/2 a 845/6, 846/1 a 846/1, 851/1, 852 a
991 855, 857 a 868.

992 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi
993 declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual
994 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
995 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
996 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

997

998

A Assistente Técnica

999

1000

1001

1002

A Câmara Municipal

1003

1004



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020
1021